

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO N. 50/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO
QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFG**

RESULTADO FINAL DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O candidato que obteve resultado indeferido por não ter sido considerado deficiente pela perícia médica, de acordo com a legislação, ou não ter comparecido à perícia, passará a concorrer às vagas da ampla concorrência, desde que tenha mérito. Caso tenha usufruído de tempo adicional para a realização das provas, será eliminado do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	RESULTADO
1713015054	Ederson Antunes da Costa	VISUAL	Deferido pela perícia médica.
1713010747	Ítalo Tavares de Sousa	FÍSICA	Deferido pela perícia médica.
1713000186	Lívia Lobo Mota	VISUAL	Deferido pela perícia médica.
1713011132	Pedro Henrique Pereira de Queiroz	FÍSICA	Deferido pela perícia médica.
1713005831	Robson Fernandes Athanásio de Aguiar	VISUAL	Deferido pela perícia médica.

Goiânia, 31 de maio de 2017.